



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DA PRESIDENTE N. 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo falecimento do Ex-Vereador Senhor Genir Sutili”.

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto N. 2128, de 16 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo deste Município, que determinou Luto Oficial nas repartições públicas do Município nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2024, em virtude do falecimento do Senhor Genir Sutili, no dia 15/09/2024;

Considerando que o Senhor Genir Sutili foi Vereador deste Município na 8ª Legislatura - período de 1.997 a 2000 e Presidente da Câmara Municipal no 1º Biênio; e

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Turvo como Vereador e como cidadão Barraturvense.

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo Municipal **LUTO OFICIAL** nos dias 15, 16 e 17/09/2024.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor retroativamente na data de 15/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 16 de setembro de 2024.



Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.